PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/PE - ANO 2017

DELIBERAÇÃO Nº 009/2017 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 06ª Reunião, em Recife-PE, na Sede do CAU/PE, no dia 02 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem os art. 42 e 43 do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 164 de 06 de fevereiro de 2017 e;

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho conforme dispõe o Art 43º incisos IX e X do Regimento Interno em vigor.

Considerando as recomendações contidas no art.9º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

DELIBEROU:

1. Aprovação da 1ª Reprogramação Orçamentária de 2017.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 02 de agosto de 2017.

ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças